



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 198329/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 198329/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Gestor atual: **CARLOS DALBERTO DELMÔNICO**

Gestor das Contas: **CARLOS DALBERTO DELMÔNICO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 021\_2020)
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle Interno)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, CNPJ 95.561.809/0001-07, através do(a)  
Representante Legal **CARLOS DALBERTO DELMÔNICO**, CPF 440.315.219-87

Curitiba, 25 de março de 2020 15:19:16



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone/Fax (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07  
E-mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - Site: <http://www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br/>—Nova Santa Bárbara – Paraná

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 021/2020

Nova Santa Bárbara - PR, 19 de Março de 2020.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, CNPJ nº 95.561.809/0001-07, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2019.

Atenciosamente,



Carlos Dalberto Delmonico  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA DO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2019

### 1. Normatização

Lei nº 852/2017 de 29 de Maio de 2017 que Institui o sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

Lei nº 851/2017 de 29 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a criação de Função Gratificada (FG), para eventual gratificação dos servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

Portaria nº 0016/2018 de 04 de Setembro de 2018, que nomeia a Servidora ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA para o exercício da função de Controle Interno do Legislativo Municipal.

Portaria nº 007/2019 de 01 de Agosto de 2019, que exonera a servidora ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA da função de Controle Interno do Legislativo Municipal.

Portaria nº 010/2019 de 06 de Agosto de 2019, que nomeia o Servidor Silvio Rosa de Lima para o exercício da função de Controle Interno do Legislativo Municipal.

### 2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2019 e pela emissão deste relatório

| 1.º CONTROLADOR                                       |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA               | CPF: 007.462.029-03 |
| Período de responsabilidade: 04/09/2018 a 01/08/2019  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Tributação |                     |
| Formação (*): SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO            |                     |

| 2.º CONTROLADOR                                       |                    |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome: SILVIO ROSA DE LIMA                             | CPF: 711.011369-87 |
| Período de responsabilidade: 06/08/2019 a 31/12/2019  |                    |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO |                    |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Contador               |                    |
| Formação (*): SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS |                    |





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## 3. Relação de Servidores

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO                            |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA               | CPF: 007.462.029-03 |
| Período de responsabilidade: 04/09/2018 a 01/08/2019  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Tributação |                     |
|                                                       |                     |
| Nome: SILVIO ROSA DE LIMA                             | CPF: 711.011.369-87 |
| Período de responsabilidade: 06/08/2019 a 31/12/2019  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO |                     |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Contador               |                     |



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2019:

| Nº | Período avaliado | Setor            | Ações/Pontos de Controle                                                                                                                   | Metodologia Utilizada *                     | % ou amostra avaliada | Conclusão                        |
|----|------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| 01 | Janeiro          | Controle Interno | Elaboração do Plano de Trabalho do Controle Interno para o exercício financeiro de 2019                                                    | Estudo para Elaboração do Plano de Trabalho | 100%                  | Ofício encaminhado ao Presidente |
| 02 | Fevereiro        | Controle Interno | Elaboração do Relatório e parecer do Controle Interno para junção de prestação de contas do Legislativo Municipal para o exercício de 2018 | PCA                                         | 100%                  | Envio PCA                        |
| 03 | Março            | Contábil         | Verificação da DCTF, DIRF e RAIS.                                                                                                          | Verificação                                 | 100%                  | Envio da DCTF, DIRF e RAIS       |
| 04 | Março            | Contábil         | Acompanhamento e encaminhamento da prestação de contas anual ao TCE-PR do Legislativo Municipal do exercício de 2018                       | Acompanhamento                              | 100%                  | PCA enviado                      |
| 05 | Abril            | Licitação        | Acompanhamento e verificação de processos de Dispensa de Licitação nº 001/2019 e 002/2019                                                  | Acompanhamento                              | 100%                  | Regularidade                     |
| 06 | Abril            | Contábil         | Acompanhamento das Diárias Concedidas no primeiro quadrimestre de 2019                                                                     | Acompanhamento                              | 100%                  | Regularidade das Diárias         |
| 07 | Abril            | Contábil         | Acompanhamento de Crédito Suplementar – Resolução nº 001/2019                                                                              | Acompanhamento                              | 100%                  | Regularidade                     |
| 08 | Abril            | Contábil         | Verificação da publicação do Balanço Patrimonial anual do Legislativo                                                                      | Verificação                                 | 100%                  | Regularidade                     |
| 09 | Abril            | Contábil         | Acompanhamento da Emissão do Relatório da Gestão Fiscal                                                                                    | Acompanhamento                              | 100%                  | Regularidade                     |
| 10 | Maio             | Contábil         | Verificação de                                                                                                                             | Verificação dos                             | 80%                   | Documentos                       |

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07

E-mail: [adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br](mailto:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br) - [camaransb@onda.com.br](mailto:camaransb@onda.com.br)

[www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br](http://www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br) – Nova Santa Bárbara – Paraná





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

|    |          |                     | Empenhos,<br>Liquidações e<br>Pagamentos.                                                                        | Documentos                                   |      | aferidos.                          |
|----|----------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|------------------------------------|
| 11 | Maio     | Controle<br>Interno | Acompanhamento<br>das publicações dos<br>relatórios no Portal<br>da Transparência                                | Acompanhamento                               | 100% | Regularidade<br>das<br>Publicações |
| 12 | Maio     | Contábil            | Acompanhamento<br>da Publicação do<br>Relatório de Gestão<br>Fiscal.                                             | Acompanhamento                               | 100% | Regularidade<br>das<br>Publicações |
| 13 | Maio     | Contábil            | Acompanhamento<br>das Diárias                                                                                    | Acompanhamento                               | 100% | Regularidade                       |
| 14 | Junho    | Licitação           | Acompanhamento e<br>verificação de<br>processo Licitatório –<br>Carta Convite n°<br>001/2019                     | Acompanhamento                               | 100% | Regularidade                       |
| 15 | Agosto   | RH                  | Índice de gasto com<br>pessoal do<br>Legislativo.                                                                | Verificação do<br>relatório RGF<br>semestral | 100% | Regularidade                       |
| 16 | Agosto   | Controle<br>Interno | Acompanhamento e<br>verificação do<br>Cumprimento das<br>tarefas na agenda de<br>obrigações no SITE<br>do TCE PR | Acompanhamento                               | 100% | Regularidade                       |
| 17 | Agosto   | Legislativo         | Verificação do Livro<br>Ata das Sessões                                                                          | Verificação                                  | 100% | Regular                            |
| 18 | Agosto   | Licitação           | Acompanhamento e<br>verificação de<br>processo Licitatório –<br>Carta Dispensa de<br>Licitação n°<br>003/2019    | Acompanhamento                               | 100% | Regularidade                       |
| 19 | Setembro | Licitação           | Acompanhamento e<br>verificação de<br>processo Licitatório –<br>Carta Dispensa de<br>Licitação n°<br>004/2019    | Acompanhamento                               | 100% | Regularidade                       |
| 20 | Setembro | Contábil            | Verificação de<br>Empenhos,<br>Liquidações e<br>Pagamentos.                                                      | Verificação dos<br>Documentos                | 80%  | Documentos<br>aferidos.            |
| 21 | Outubro  | Controle<br>Interno | Acompanhamento<br>das publicações dos<br>relatórios no Portal<br>da Transparência                                | Acompanhamento                               | 100% | Regularidade<br>das<br>Publicações |
| 22 | Novembro | Licitação           | Acompanhamento e<br>verificação de<br>processo Licitatório –<br>Carta Dispensa de<br>Licitação n°                | Acompanhamento                               | 100% | Regularidade                       |

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07

E-mail: [adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br](mailto:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br) - [camaransb@onda.com.br](mailto:camaransb@onda.com.br)

[www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br](http://www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br) – Nova Santa Bárbara – Paraná



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

|    |          |                  |                                                                                                   |                            |      |                              |
|----|----------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------|------------------------------|
|    |          |                  | 005/2019                                                                                          |                            |      |                              |
| 23 | Novembro | Contábil         | Acompanhamento das Diárias Concedidas no período de Agosto a Novembro de 2019.                    | Acompanhamento             | 100% | Regularidade das Diárias     |
| 24 | Dezembro | Contábil         | Verificação de Empenhos, Liquidações e Pagamentos.                                                | Verificação dos Documentos | 80%  | Documentos aferidos.         |
| 25 | Dezembro | Controle Interno | Acompanhamento das publicações dos relatórios no Portal da Transparência                          | Acompanhamento             | 100% | Regularidade das Publicações |
| 26 | Dezembro | Controle Interno | Acompanhamento e verificação do Cumprimento das tarefas na agenda de obrigações no SITE do TCE PR | Acompanhamento             | 100% | Regularidade                 |

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O trabalho desenvolvido pelo controle interno conforme mencionado no item anterior, resulta da prática comprovada e da importância do fortalecimento dos controles administrativos, de caráter preventivo, é visto como solução para prevenir toda e qualquer espécie de problemas de má conduta e irregularidades ocorridas na administração pública.

Especialmente no tocante ao exercício financeiro de 2019, atesto a regularidade, nos termos das documentações, verificações, acompanhamentos e pareceres, que manterei arquivados junto ao Setor de Controle Interno, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores das despesas, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligências, imprudências ou imperícia.

## 6. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados (*)                      | Avaliação (**) |
|---------------------------------------------------|----------------|
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>            |                |
| Diretrizes contidas na LDO                        | Regular        |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | Regular        |
| <b>Execução Orçamentária</b>                      |                |
| Programação financeira e congelamento de dotações | Regular        |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                   |                |
| Créditos Suplementares                            | Regular        |
| Créditos Especiais                                | Regular        |

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone (43) 3266-1119 – CNPJ: 95.561.809/0001-07

E-mail: [adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br](mailto:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br) - [camaransb@onda.com.br](mailto:camaransb@onda.com.br)

[www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br](http://www.camaranovasantabarbara.pr.gov.br) – Nova Santa Bárbara – Paraná

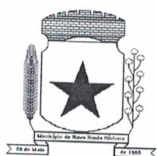




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

|                                                                                                                            |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Créditos Extraordinários                                                                                                   |                     |
| <b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>                                                                             |                     |
| Apropriação contábil da Despesa                                                                                            | Regular             |
| Limite de Gastos                                                                                                           | Regular<br>(3,91%)  |
| <b>Limites Constitucionais</b>                                                                                             |                     |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7 %)                                                                                | Regular<br>(5,73%)  |
| Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)                                                                               | Regular<br>(56,90%) |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                             |                     |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) | Regular             |





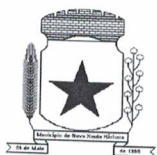
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Declaro para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, durante o exercício financeiro de 2019, dos quais atesto a **regularidade**, nos termos da documentação e pareceres que manterei arquivados junto ao Setor de Controle Interno, sob pena de responsabilização solidária com os ordenadores das despesas, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 113/05, em casos de negligência, imperícia ou conivência.

## 8. Demais ações desenvolvidas

Não houve ações desenvolvidas pelo TCE PR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

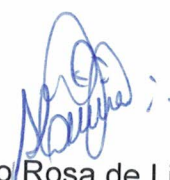
## AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2019, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE (NOME), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Santa Bárbara - PR, 19 de Março de 2020.

  
Angelita Oliveira Martins Pereira  
Controle Interno

  
Silvio Rosa de Lima  
Controle Interno



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 198329/20  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
INTERESSADO: CARLOS DALBERTO DELMÔNICO  
PROCURADOR:  
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

## ACÓRDÃO Nº 1519/20 - Primeira Câmara

**EMENTA:** Prestação de contas de Câmara Municipal. Contas regulares.

### 1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Carlos Alberto Delmônico, como Presidente da Câmara de Nova Santa Bárbara no exercício de 2019.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Fiscalização Municipal (Instrução 1567/20 – Peça 06) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 65/20-6PC – Peça 07) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal, bem como pelo *Parquet*, e voto pela regularidade das contas do Sr. Carlos Alberto Delmônico, como Presidente da Câmara de Nova Santa Bárbara no exercício de 2019.

### 3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**3.1.** julgar regulares as contas do Sr. Carlos Alberto Delmônico, como Presidente da Câmara de Nova Santa Bárbara, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

**3.2.** determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

**VISTOS, relatados e discutidos,  
ACORDAM**





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas do Sr. Carlos Alberto Delmômico, como Presidente da Câmara de Nova Santa Bárbara, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.

Plenário Virtual, 9 de julho de 2020 – Sessão Virtual nº 7.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Presidente